



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EMENDA n° 008 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO
PODER EXECUTIVO 028/2022**

Altera o Anexo III e o Anexo V do Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº28/2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova a seguinte lei:

Art.1º- O anexo III do Projeto de lei Complementar nº28/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I- Fica incluído na Zona de Especial Interesse Social 2(ZAE-2) a área situada na Rua do Bairro Chácaras Planalto:

Rua A